



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
PRAÇA JUCA NOVAES, 1189
48834188/0001-50 Exercicio: 2018

DECRETO Nº 5066 , DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.2168

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$167.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			167.000,00
02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS
	59	04.122.7001.2588.0000	MANUTENÇÃO DEPTO DE LICITAÇÃO/ COMPRAS
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			10.000,00
			F.R.: 0 01 00
02	18	02	TIRO DE GUERRA 02-003
	134	05.153.8003.2588.0000	MANUT. DO TIRO DE GUERRA 02-003
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			2.000,00
			F.R.: 0 01 00
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
	2267	10.302.1013.2549.0000	ATENDIMENTO-CAPS-CENT.AT.PSICOSOCIAL
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		310 000	SALUDE - GERAL
			50.000,00
			F.R.: 0 01 00
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS
	1295	18.541.8006.2234.0000	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			5.000,00
			F.R.: 0 01 00
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
	1774	04.128.8010.2234.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			75.000,00
			F.R.: 0 01 00
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**

PRAÇA JUCA NOVAES, 1189

46634188/0001-50

Exercício: 2018

DECRETO Nº 5066 , DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.2168

24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1818	04	129.7001.2324.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZE	25.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
96	04	122.7001.2329.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	-10.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E REGU			
64	08	181.8003.2288.0000	COLABORACAO P/O CUSTEIO E INVEST. DO CORPO DE BOM	-40.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	16	01	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR			
121	05	153.8003.2289.0000	MANUT. DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	-2.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
171	12	361.2007.2077.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-75.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL			
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1293	18	541.8006.2224.0000	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	-5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
21	03	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1189

46934168/0001-50

Exercício: 2018

DECRETO Nº 5066 , DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.2168

21	03	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS					
	1799	28.848.9003.2433.0000	PRECATORIO - EC-820009 - GERAL			-10.000,00		
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS				F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS					
	1808	04.129.7001.2248.0000	SISTEMA INFORMATIZADO DE ARRECADACAO MUNICIPAL			-25.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
Anulação (-)							-167.000,00	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL